ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 534/2004

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 13/02/2004 **Sanção:** 13/02/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 534/2004 Em, 09 de Fevereiro de 2.004.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS *PROVIDÊNCIAS*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º - O Poder Executivo abre crédito adicional especial no valor de R$ 2.024,00 (dois mil, e vinte e quatro reais), conforme abaixo especificado.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO
001– *DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO*
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1033 – *APOIO ADMINISTRATIVO*
2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA SECRETARIA
3390.92.00.00 – DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOE_____R$ 2.024.00

ANULAÇÃO

04.001.04.122.1033.2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVODA SECRETARIA.
3390.14.00 – DIARIAS_____R$ 2.024,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal - 09 de Fevereiro de 2.004

APROVADO
EM 09 / 02 / 004
Cornélio Daude de Carvalho
Presidente da Camara
S. Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 13 / 02 / 2004
RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal